



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 86/2025

DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

**REGULAMENTA DOAÇÃO PARA
CUSTEAR DESPESAS DECORRENTES
DA FESTA DA PADROEIRA DO
MUNICÍPIO DE ITABI, CONFORME
DISPOSTO NA LEI Nº 313/2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal destinará, no exercício de 2025, o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para o custeio de despesas decorrentes da realização da festa da padroeira do município de Itabi.

Art. 2º - O referido valor será repassado em parcela única, a ser pago no dia 08 de agosto de 2025, mediante transferência bancária à entidade responsável pela organização do evento, conforme previsto em instrumento próprio e observadas as normas legais vigentes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 07 de agosto de 2025

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA

Prefeita Municipal